



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 475/ 2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores **deste Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a construção de uma praça pública no Bairro Aginaldo Lima**, visando proporcionar à comunidade um espaço adequado para lazer, convivência social, prática de atividades físicas e promoção da qualidade de vida.

A construção da praça representará importante investimento na infraestrutura urbana do bairro, oferecendo um ambiente seguro, agradável e acessível para a população. Além disso, espaços públicos bem planejados contribuem para a valorização da comunidade, fortalecimento dos vínculos sociais e incentivo à ocupação saudável dos ambientes urbanos.

Essa iniciativa também poderá estimular a prática de atividades físicas, promover encontros culturais e sociais, além de proporcionar maior bem-estar e qualidade de vida aos moradores. A implantação de equipamentos como bancos, iluminação, área verde, e espaços de convivência tornará o local mais acolhedor e funcional para toda a comunidade.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 21 de maio 2026.

JAILDO SANTOS SOUZA

Vereador